

Proc. Nº 26011/21
Fls: 1345
Rubrica A

Parecer Jurídico Procuradoria do Município

Ref: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP 017/2021

Requerente: Comissão Permanente de Licitação- CPL

Assunto: Pedido de Parecer Conclusivo

EMENTA: Pedido de parecer jurídico conclusivo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP 017/2021.

I- DO RELATÓRIO

Em atenção ao pedido de PARECER CONCLUSIVO do Departamento Licitação dirigido a esta Assessoria Jurídica

Trata-se de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 017/2021, que visa o registro de preço visando o registro de preço para futura contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, a fim de suprir as necessidades dos alunos da zona rural e urbana de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, conforme termo de referência.. O Departamento de Compras e Licitação encaminhou à Assessoria Jurídica todo o processo para confecção do presente parecer.

Em síntese é o relatório.

II- DA ANÁLISE JURÍDICA

O Exame desta assessoria se dá nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação geral legal de competência do cargo, com teor elucidativo não vinculativo da autoridade competente.

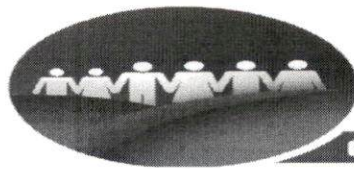
Sinalo que a presente análise dispensa o exame do edital, em razão desta Procuradoria já ter emitido parecer relativo à minuta de tal peça processual, analisando mais detidamente os demais atos do procedimento licitatório realizados até então:

- a) Autuação, protocolo e numeração;
- b) Justificativa da contratação;
- c) Especificação do objeto;
- d) Autorização da autoridade competente;
- e) Se a modalidade de licitação é compatível;
- f) Ato de designação da comissão;

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovidia Nogueira, 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA


Renata Eugênia C. Sousa Nogueira



- g) Edital numerado em ordem;
- h) Se no preâmbulo indica a modalidade, a legislação pertinente, a forma de entrega do objeto, se consta orientações sobre o local, hora e data da entrega das propostas;
- i) Indicação do objeto e do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou a retirada dos instrumentos;
- j) Indicação das sanções para o caso de inadimplemento;
- k) Indicação das condições para participação da licitação;
- l) Indicação da forma de apresentação das propostas;
- m) Indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetro objetivos;
- n) Indicação dos locais, horários e códigos de acesso para fornecimento de informações sobre a licitação aos interessados;
- o) Indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global;
- p) Indicação das condições de pagamento.

Aos 13 (treze dias) dias do mês de dezembro de 2021, às 08h30min reuniu-se o Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio designado pelo Decreto Municipal nº 112/2021 de 16 de abril de 2021, para a realização do Certame Licitatório no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol. O Pregoeiro Municipal, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a Vossa Excelência, o relatório referente ao processo licitatório na Modalidade **Pregão ELETRÔNICO SRP nº 017/2021**, que teve como objeto o registro de preço para futura contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, a fim de suprir as necessidades dos alunos da zona rural e urbana de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, conforme termo de referência, cujo critério de julgamento foi do tipo Menor Preço Por Item negociado. DE ACORDO COM LEI Nº 10.520/02; LEI N.º 8.666/93; LEI Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PARA LEI 147/2014, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 005/2009 E 100/2017 E O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2021. Onde o mesmo foi devidamente publicado no Diário Oficial da União, do Estado do Maranhão, em jornal de Grande Circulação no Estado, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM e no Portal da Transparência do Município, o chamamento de quaisquer interessados, conforme exige a Lei.

Em análise a ata presente aos autos, verifica-se que o procedimento transcorreu normalmente, com participação de várias empresas licitante , assim como o registro de suas propostas, apresentação de documentos de aceitabilidade de proposta, abertura da fase de disputa de lances, com a

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovidia Nogueira, 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA


Renata Eugênia C. Sousa Nogueira
Assessor Jurídico
Decreto Nº 017/2021



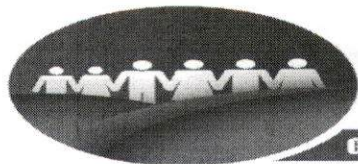
declaração das vencedoras nos itens licitados, bem com o envio e análise de documentos de habilitação pelo pregoeiro e ainda a concessão de prazo para eventuais recursos.

Tendo em vista, ser de obrigação do Pregoeiro, conforme art. 4º, inciso XII e seguintes da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 11 do Decreto 5.450/05 e art. 43, Inciso I e seguintes, da Lei nº 8.666/1993, conduzir o certame e analisar os documentos encaminhados pelas licitantes deixa-se de analisar os demais documentos apresentados pelas empresas participantes, que constam devidamente rubricados pelo ilustríssimo pregoeiro.

As intenções de recurso foram indeferidas eis que manifestadas em momentos inoportunos. Desse modo a pregoeiro adjudicou os seguintes itens:

Empresa	Habilitado	Data	Motivo
MOUJACI RIBEIRO DE SOUSA EPP	SIM	22/12/2021	Adjudicado – menor preço por item negociado
VENCEDORA			
VALOR ADJUDICADO – R\$ 794.240,00(SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO MILE DUZENTOS E QUARENTA REAIS)			

Empresa	Habilitado	Data	Motivo
MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA 05.033.256/0001-19	SIM	22/12/2021	Adjudicado – menor preço por item negociado
VENCEDORA			
VALOR ADJUDICADO – R\$ 236.341,20(DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL REAIS E VINTE CENTAVOS)			



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

Proc. Nº 9E014/21
Fls: 1343
Rubrica A

Empresa	Habilitado	Data	Motivo
DISTRIBUIORA PRIMAVERA	SIM	22/12/2021	Adjudicado – menor preço por item negociado
VENCEDORA			
VALOR ADJUDICADO – R\$ 71.934,72(SETENTA E UM MIL NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)			

Empresa	Habilitado	Data	Motivo
J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES –ME	SIM	22/12/2021	Adjudicado – menor preço por item negociado
VENCEDORA			
VALOR ADJUDICADO – R\$ 265.137,80(DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL CENTO E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)			

Empresa	Habilitado	Data	Motivo
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME	SIM	22/12/2021	Adjudicado – menor preço por item negociado
VENCEDORA			
VALOR ADJUDICADO – R\$ 249.525,50(DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)			

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovidia Nogueira, 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA


Denete Eugénia C. Sousa Nogueira



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

Proc. Nº PE017/21
Fls: 1349
Rubrica A

--

Empresa	Habilitado	Data	Motivo
ADÃO GOMES MAIA EIRELI-ME	SIM	22/12/2021	Adjudicado – menor preço por item negociado

VENCEDORA

VALOR ADJUDICADO – R\$ 96.783,00(NOVENTA E SEIS MIL SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS)

--

Empresa	Habilitado	Data	Motivo
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	SIM	22/12/2021	Adjudicado – menor preço por item negociado

VENCEDORA

VALOR ADJUDICADO – R\$ 35.560,00(TRINTA E CINCO MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS)

--

Pelo que restou comprovado pela análise detida do presente processo licitatório, verifica-se que o mesmo está revestido de todos os requisitos exigidos pela Lei nº8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 e legislação correlata, razão pela qual, **OPINO FAVORAVELMENTE** ao prosseguimento do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 017/2021**, devendo pois, seguir os trâmites finais.

Portanto, deve-se seguir com o trâmite pertinente.

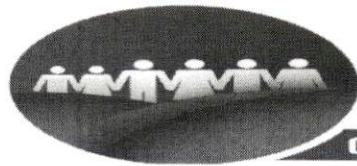
É o parecer s.m.j

Fortaleza dos Nogueiras- Ma, 23 de dezembro de 2021.

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovidia Nogueira, 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA


Eudânia C. Sousa Nogueira



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

Renata Eugênia Carvalho Sousa Nogueira

Assessora Jurídica

OAB/MA 16.157-A

Proc. Nº 96017/21
Fls: 1390
Rubrica A

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovidia Nogueira, 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA


Renata Eugênia C. Sousa Nogueira
Assessor Jurídico
Decreto Nº 017/2021